

CONTAS NO VERMELHO

Cuiabá: 3ª cidade mais endividada

Levantamento do Tesouro Nacional aponta que a capital tem mais contas a pagar do que dinheiro em caixa, perdendo apenas para Rio e Manaus

Maiara Max

Um levantamento divulgado pelo Tesouro Nacional apontou que Cuiabá enfrenta um cenário econômico preocupante, com alto nível de endividamento, caixa no negativo e dificuldades para quitar seus compromissos financeiros. Os dados fazem parte do Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais 2024, que analisa a situação fiscal dos estados e municípios brasileiros com base nas informações de 2023. O boletim foi publicado no último dia 12, em março deste ano.

De acordo com o documento, Cuiabá é a terceira capital mais endividada do Brasil, apresentando um índice de 43,2% na relação entre dívida consolidada e Receita Corrente Líquida (RCL). Esse indicador é utilizado para avaliar a capacidade do município de honrar seus compromissos financeiros. Na prática, quanto maior essa porcentagem, maior o nível de endivi-

damento em relação à receita da cidade. Cuiabá está atrás apenas do Rio de Janeiro (54,1%) e de Manaus (45,1%), que lideram o ranking das capitais com maiores dívidas.

Além do endividamento elevado, o boletim também evidencia a baixa capacidade de pagamento da Prefeitura de Cuiabá, demonstrando que a administração municipal enfrenta dificuldades para equilibrar as contas públicas. A falta de recursos em caixa e a alta dependência de repasses podem comprometer a realização de investimentos em setores essenciais, como saúde, educação e infraestrutura.

O período analisado pelo boletim corresponde à gestão do ex-prefeito Emanuel Pinheiro (MDB), que esteve à frente da administração municipal até o fim de 2024. A divulgação desses dados levanta discussões sobre a necessidade de medidas urgentes para reverter.

Desde 2016, o Tesouro Nacional publica

anualmente o Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais para aumentar a transparência e estimular debates sobre as finanças de estados e municípios. O documento apresenta análises fiscais e a Capacidade de Pagamento (Capag) de cada ente, com dados padronizados conforme as diretrizes do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

CALAMIDADE FINANCEIRA - Devido ao crescimento da dívida nos últimos oito anos, que atingiu R\$ 1,6 bilhão, o prefeito Abilio Brunini (PL) decretou calamidade financeira no município por 180 dias. O decreto foi assinado na primeira semana de governo, valendo inicialmente por 180 dias.

Segundo a atual gestão, a prefeitura enfrenta um déficit financeiro acumulado de R\$ 518 milhões, além de R\$ 369 milhões em despesas sem a devida reserva para pagamento. A



Cuiabá é a terceira capital mais endividada do Brasil, atrás apenas de Rio de Janeiro e Manaus

folha salarial de dezembro soma R\$ 102 milhões, mas a gestão anterior deixou apenas R\$ 6 milhões na conta única do município, o que equivale a apenas 6% do necessário.

Brunini afirmou que a administração ante-

rior inchou contratos de serviços não essenciais e programou pagamentos milionários para os primeiros dias da nova gestão, incluindo R\$ 10 milhões no primeiro dia útil do ano. Entre 2017 e 2024, os gastos da pre-

feitura cresceram 135%, enquanto a arrecadação aumentou apenas 115%, comprometendo a capacidade financeira da cidade. O decreto poderá ser prorrogado caso o cenário não melhore nos próximos meses.

LEI DOS DEFENSIVOS

Aprosoja debate distância mínima de aplicação

Da redação

A Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja MT) participou nesta terça-feira (18), da Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (ALMT) para debater o Projeto de Lei nº 1833/2023, de autoria do Deputado Estadual Gilberto Cattani, sobre distância de aplicação de defensivos em Mato Grosso.

Na ocasião, o vice-presidente sul da Aprosoja MT, Fernando Ferri pontuou que a instituição é favorável ao Projeto de Lei, pois reconhece que os produto-

res rurais utilizam as tecnologias de aplicação que preservam o meio ambiente e garante a segurança no uso dos defensivos agrícolas.

“Entendemos que é uma coisa essencial e vital para a agricultura mato-grossense, uma vez que o Mato Grosso é um grande produtor mundial de alimentos. Se houver uma restrição ou aumento para 300 metros, como o deputado Lúdio Cabral está sugerindo, teremos uma perda de produção. Uma menor oferta ocasionará uma maior pressão no preço dos alimentos”, pontuou.

O deputado estadual Gilberto Cattani, destacou que o objetivo é regularizar as distâncias para que os pequenos produtores possam continuar produzindo, sem comprometer o meio ambiente. O PL traz distância zero para pequenos com menos de quatro módulos.

“Ninguém quer envenenar ninguém. Nós queremos sobreviver e fazer com que as outras pessoas também sobrevivam e tenham o direito de fazer isso. Tenham o direito de se alimentar”, destacou.

Em consonância com Cattani, o médico especialista em saúde ocupacional e toxicologista clínico pela

Unicamp, Dr. Ângelo Zana-ga Trapé, apontou que as alegações sobre intoxicação em massa por defensivos são distorcidas e não condizem com a realidade.

“As apresentações feitas da parte técnicas mostraram claramente que a aplicação adequada, a tecnologia de aplicação correta, determina uma deriva muita pequena de produto desde que aplicada corretamente. Na minha análise, o projeto de lei do deputado Cattani tem toda razão de ser viabilizado, sem trazer compromisso para a saúde dos agricultores. Aos agricultores que colocam comida na nossa mesa, eu

agradeço muito e respeito muito”, aponta.

Representando os produtores rurais de Mato Grosso, o produtor e delegado coordenador de Tapurah, Regis Adriano Porazzi, alertou que o cenário é de insegurança e que as ideologias estão afetando diretamente os pequenos produtores rurais.

“É um cenário de insegurança que nós estamos vivendo nesse momento. São várias ideias, várias ideologias. Se for aprovado esses 300 metros, o agronegócio do pequeno produtor rural vai ficar seriamente afetado, se não inviabilizado. Propriedades

poderão perder significativas porcentagens de área produtiva”, alertou.

A Aprosoja MT reforça seu compromisso com a defesa do produtor rural, garantindo que as práticas adotadas sejam seguras e sustentáveis, destacando que qualquer alteração legislativa deve ser feita com base em estudos técnicos e científicos.

O Projeto de Lei, tema do debate na Assembleia Legislativa se encontra na pauta de deliberação plenária para o dia 19.03 (quarta-feira), momento no qual os debates deverão ser intensificados pelos parlamentares.

CENTRO DE CUIABÁ

Câmara e CDL debatem regularização de ambulantes

Da redação

Uma pauta concreta de ações foi definida na terça (18) em busca da solução para o comércio informal no centro de Cuiabá. Provocada pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Cuiabá (CDL Cuiabá), a Câmara Municipal de Vereadores realizou uma audiência pública reunindo mais de 50 vendedores ambulantes, empresários e Poder Público municipal.

A sessão foi convocada pela vereadora Michelly Alencar a partir de um ofício protocolado pela CDL Cuiabá em 24 de fevereiro. O documento, encaminhado à Prefeitura Municipal,

foi elaborado após reunião com a secretária municipal de Fiscalização de Ordem Pública, Juliana Palhares.

“Pedimos que o Poder Público nos ajudasse a abrir o diálogo, pois o comércio informal tem um forte cunho social. Afinal, são pessoas lutando para se tornarem empreendedores, e respeitamos isso. Mas nosso papel como entidade de classe é defender o setor de comércio e serviços, que é a grande força econômica de Cuiabá”, ponderou Júnior Macagnam, presidente da CDL Cuiabá.

O pedido foi aceito, com saldo positivo. “Poderíamos nos reunir com os representantes de cada parte a por-

tas fechadas. Optamos por dar voz a todos os envolvidos e, agora, temos uma pauta de trabalho concreta pela frente”, afirmou a vereadora Michelly Alencar.

Uma das medidas práticas definidas foi a identificação dos vendedores informais, pois como há um grande número de imigrantes, será preciso ações de regularização documental. Além disso, será feito o cadastramento de cada comerciante e seus produtos. Isso será fundamental para o estudo de transferência das bancas.

“Ainda não sabemos com certeza para que local, mas entendemos que os ambulantes precisam ficar

no centro da cidade, mas em um local estruturado e organizado”, garantiu a vereadora. A secretária municipal acompanhou toda a discussão e se comprometeu a manter uma relação respeitosa com os comerciantes informais. “Não há nenhuma ordem de retirada ou apreensão de mercadorias. Vamos definir a solução juntos, respeitando tanto os ambulantes quanto os empresários do comércio”, afirmou.

O resultado foi bem recebido pelos comerciantes. “Hoje é um dia histórico porque nos sentamos à mesa para decidirmos juntos. O diálogo é a melhor saída”, declarou Eduardo

Mourão, segundo secretário do Sindicato dos Vendedores Ambulantes. A entidade calcula que aproximadamente 350 pessoas dependam diretamente da venda informal de produtos na rua Treze de Junho.

Uma das propostas mais bem recebidas durante a sessão foi feita por Roberto Peron, presidente do Sindicato dos Comércio de Tecidos, Confeções e Armários do Estado de Mato Grosso (Sincotec). “Os vendedores ambulantes não precisam sair do centro de Cuiabá, pelo contrário. O nosso centro está esvaziado, as portas estão fechando. Temos vários calçadões que podem ser

reocupados com estrutura adequada”, sugeriu.

De acordo com Macagnam, a intenção original da CDL Cuiabá era exatamente provocar um debate público sobre o tema. “Nossa missão é articular forças para que seja possível transformarmos Cuiabá numa cidade melhor para vivermos e empreendermos”, pontuou.

A entidade defende que o Poder Público realize um programa de cadastramento e regulamentação da atividade comercial ambulante. “Assim, respeitamos os direitos dos trabalhadores, organizamos o centro da cidade e respeitamos as empresas formalizadas”, ponderou.

EDITAL DE LEILÃO
"LEILÃO ONLINE"

1º LEILÃO: 08/04/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 10/04/2025 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **SAPEZAL – MT. BAIRRO CIDEZAL I.** Rua Piratantã, s/n, (Lt 01A da Qd 112). Casa. Áreas Totais. Terr: 400,00m² e Constr: 113,68m² (matr) e 170,00m² (estimada no local). Matr. 3.026 do 1º RI Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU a averbada no RI, correrão por conta do comprador. O vendedor providenciará sem prazo determinado a baixa da penhora constante na Av.08 da cidade matricula. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 08/04/2025, às 15h30. **Lance mínimo: R\$ 1.961.522,18 e 2º Leilão: 10/04/2025, às 15h30. Lance mínimo: R\$ 354.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br
Inf: Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO
"LEILÃO ONLINE"

1º LEILÃO: 08/04/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 10/04/2025 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **COLIDER – MT. BAIRRO CENTRO.** Av. Do Colonizador Roque Guedes, nº 509, Setor Leste, (Lt 12-Rem da Qd 41). Gleba Cafezal. Casa. Áreas Totais. Terr: 164,95m² (Matr) e 171,68m² (estimada no local) e constr. 117,70m². Matr. 24.701 do 1º RI Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área do terreno que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU a averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 08/04/2025, às 15h30. **Lance mínimo: R\$ 341.586,61 e 2º Leilão: 10/04/2025, às 15h30. Lance mínimo: R\$ 156.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br
Inf: Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO
"LEILÃO ONLINE"

1º LEILÃO: 08/04/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 10/04/2025 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CUIABÁ – MT. BAIRRO MORADA DA SERRA.** Alameda 2, s/n, (Lt 12 da Qd 49) Setor 05, do Conj. Hab. CPA III. Casa. Áreas Totais. Terr: 250,00m² e constr. 161,60m² (estimada no local). Matr. 59.206 do 6º RI da 3ª Circunscrição Local. Obs.: Construção predial pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 08/04/2025, às 15h30. **Lance mínimo: R\$ 531.057,00 e 2º Leilão: 10/04/2025, às 15h30. Lance mínimo: R\$ 445.614,08** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br
Inf: Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05 DTF/SMF/2025

Por este Edital, fica NOTIFICADO os contribuintes abaixo identificados, por seus representantes legais, para ciência do julgamento realizado em 1ª instância administrativa. Ficam cientificados os contribuintes e seus representantes legais, de que têm o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste EDITAL, para querendo, apresentar recurso em 2ª instância administrativa, quitar ou parcelar o débito, o que poderá ser feito, formalmente, na Central de Atendimento do ISSQN, Rua Barão de Melgaço, 3814, Centro Norte, nesta Capital, diariamente, das 08h00 às 17h30 exceto aos sábados, domingos e feriados.

Nº ORD	CM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
1	168865	BALBINO E TRINDADE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA 21169/2024	30.936.635/0001-66
2	245738	MADOX PROJETOS E SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA	11.414.211/0001-97
3	245738	MADOX PROJETOS E SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA	11.414.211/0001-97

Cuiabá – MT, 18 março de 2025.

Marco Antônio Gonçalves de Gusmão Lobo
Coordenador Técnico de Regimes Especiais

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
AVISO DE ABERTURA DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O Município de Nova Marilândia-MT, através do Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 08h00min (Horário Local), do dia 04 de abril de 2025 a abertura da Concorrência Pública Eletrônica 001/2025 que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I, CONFORME PROPOSTA Nº 11465.0660001/24-001, NOVO PAC, NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT. O Edital completo e demais documentos poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, pelo E-mail: p.mnovamarilandia@hotmail.com ou pelo site www.novamarilandia.mt.gov.br. E site do sistema de compras online BLL: www.bllcompras.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min (horário local), através do telefone (65) 3352-1122. Nova Marilândia – MT, 19 de março de 2025.

Andreí Junio P. de Moraes - Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EXTRATO DE ADESAO Nº 002/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.001/2024 DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

O Município de Lucas do Rio Verde-MT, vem tornar pública adesão à Ata de Registro de Preços nº 40/2024 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para a eventual contratação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, para atenderem as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Lucas do Rio Verde - MT, no valor total de R\$ 111.800,00 (cento e onze mil e oitocentos reais), da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ:04.198.254/0001-17. O pagamento será efetuado com recursos próprios. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos se encontram nos autos, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.333/21, Decretos Municipais nºs 6.097/2022, nº. 6.096/2022, nº. 6.090/2022, bem como as demais legislações de regência.

Lucas do Rio Verde-MT, 19 de Março de 2025.

Miguel Vaz Ribeiro - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro o torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria e o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de ferramenta software de tecnologia da informação de inspeção, Check List Fácil, que possibilite gestão e controle de alguns processos e serviços operacionais do município, diretamente com a empresa SOFTPLAN S/A – CNPJ nº 15.087.394/0001-34, Valor: R\$ R\$ 36.936,28 (trinta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), em conformidade com as disposições legais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 74, I da Lei 14.333/21, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde – MT, 19 de Março de 2025.

Miguel Vaz Ribeiro - Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025

Torna-se público que Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 1.953/2021 (Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP), Decreto Municipal nº 2404/2024 (Dispensa Eletrônica) e demais legislação aplicáveis. Critério de Julgamento: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FOTOGRAFIA E PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; SESSÃO PÚBLICA. Dia: 26 de março de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília – DF). Site: www.licitanet.com.br. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página http://www.primavera doleste.mt.gov.br, local "CIDADÃO – Editais e Licitações". Primavera do Leste, 19 de março de 2025.

Maria Aparecida Montes Canabrava
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025

Torna-se público que Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 1.953/2021 (Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP), Decreto Municipal nº 2404/2024 (Dispensa Eletrônica) e demais legislação aplicáveis. Critério de Julgamento: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINHA TELEFÔNICA MÓVEL COM PACOTE DE DADOS DE INTERNET. SESSÃO PÚBLICA. Dia: 25 de março de 2025. Hora: 09:00 horas (Horário de Brasília – DF). Site: www.licitanet.com.br. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página http://www.primavera doleste.mt.gov.br, local "CIDADÃO – Editais e Licitações". Primavera do Leste, 19 de março de 2025.

Maria Aparecida Montes Canabrava
Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 15/2025
"LICITAÇÃO COM INVERSÃO DE FASES"
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/11177

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação na rodovia MT-461, trecho: Entr. MT-040 (A) – Entr. BR-364 (B), extensão: 40,12km, localizada no município de Pedra Preta/Itiquira-MT. Lote: ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 20/03/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG: de 20/03/2025 a 06/04/2025, período integral, e no dia 07/04/2025 até as 8h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07/04/2025 às 9h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br – (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 19 de março de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) de Obra de Construção de Ponte de Concreto – PT00539, a ser implantada em substituição a uma ponte de madeira existente, situada na Rodovia MT-183, Trecho: – Rio Vermelho – Início PU Pov. Filadélfia, com extensão de 25,00 m e largura de 8,80 m, no município de Juína-MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) de Obra de Construção de Ponte de Concreto – PT00533, a ser implantada em substituição a uma ponte de madeira existente, situada na Rodovia MT-183, Trecho: Fim P.U. Pov. Filadélfia – Rio Furquim (Div. Juína/Aripuanã), com extensão de 30,00 m e largura de 8,80 m, no município de Juína-MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a renovação da Licença de Instalação Nº 7748/2025 sob Processo Nº 674/2025, referente a obra de Pavimentação e Revitalização Asfáltica das Vias Internas do Campus Universitário Jane Vanini, localizada na Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada II, com extensão de 1.344,55 metros – CEP 78200-000, no município de Cáceres/MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preço para contratação eventual aquisição de cloreto de sódio e glicose para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Realização: 02 de Abril de 2025 às 09h00min horário de Brasília. Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes e na plataforma ou.gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres-MT, 19 de Março de 2025.

Igor de Souza Oliveira
Pregoeiro Oficial - Portaria nº 030/2025

O empreendimento POUSADA RONCADOR XINGU, inscrita no CNPJ nº 48.497.783/0001-97, torna público que requereu junto a SEMA/MT - "Secretaria de Estado do Meio Ambiente", o pedido das Licenças Ambientais, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para a atividade de serviços de "Hotéis e Pousadas", para o empreendimento, localizado no Município de Canarana/MT.

BERNADETE NOVELLO SOUZA, pessoa física inscrita no CPF Nº 967.061.711-15, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum – SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio Residencial Horizontal", localizado na Rua dos Flamboyants, Quadra 05, Lote 18, Centro, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SEIMEI NO JISSO INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 43.634.496/0001-68, torna público que requereu junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, os pedidos de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade de extração de cascalho, a ser desenvolvida na propriedade Fazenda Santa Rita – Parte 2 (CAR MT207851/2021), na Zona Rural do município de Várzea Grande/MT.

J & B AGRO LTDA, CNPJ nº 49.998.028/0001-59, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum – SAMA/NM a Licença de Operação (LO), para a atividade "comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local", localizada na Rua Nikola Tesla, S/N, Quadra A, Lote 04, Bairro Distrito Industrial Marcos Francisco de Moraes, no município de Nova Mutum-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta CNPJ nº 03.773.942/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para implantação da Trituração e/ou secagem de biomassa, com ou sem produção de briquetes, conforme (DECRETO Nº 1.585, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022), localizado na as margens da Rodovia MT – 459, zona rural do município de Pedra Preta/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO Nº 03/2024 (ART 84, Lei 14.133/21).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 01/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, CNPJ sob o nº 04.215.993/0001-70, Contratada: ETCA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.176.501/0001-84 OBJETO: Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGÊNCIA E MANTENDO VALORES CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03-2024, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. Valor: 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). DATA DE ASSINATURA 19/03/2025. Período vigência: 19/03/2025 A 19/03/2026. Amparo Legal: ART 84, Da Lei 14.133/21. Vale de São Domingos-MT 19 de março de 2025, Leandro Azevedo da Cunha Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (repetição dos itens frustrados no Pregão Eletrônico nº 042/2024), em atendimento as secretarias municipais. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor Preço por Item. Data de Abertura: 11 de abril de 2025, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico; https://www.licitanet.com.br; seplan3@araputanga.mt.gov.br. Araputanga/ MT, 19 de março de 2025.

Daivan Nonato Alves - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção e Materiais Hidráulico, com base na tabela SINAPI, em atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Maior Percentual de Desconto por Lote. Data de Abertura: 10 de abril de 2025, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico; https://www.licitanet.com.br; seplan3@araputanga.mt.gov.br. Araputanga/ MT, 19 de março de 2025.

Daivan Nonato Alves - Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A
"EM LIQUIDAÇÃO"

CNPJ Nº 03.831.799/0001-56 - NIRE 51 3 0000122 5
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Empresa convocados para se reunirem em AGOE no dia 28/03/2025, às 10:00 horas, em sua sede social localizada na Praça Alencastro, 158, 4º andar, bairro Centro, CEP 78005-490, nesta Capital, com a seguinte pauta:

ORDINARIAMENTE

1 – Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 2024.

EXTRAORDINARIAMENTE

1 – Substituição do Liquidante, do Conselho Fiscal e dos Suplentes do Conselho Fiscal;

2 – Nomeação do Novo Liquidante, Conselho Fiscal e Suplentes;

3 – Outros assuntos de interesse da empresa em processo liquidatório.

Cuiabá, 17 de março de 2025.

Ubirajara Perdomo Orrigo - Liquidante da Prodecap S/A
Autorizo publicar três (3) vezes na Gazeta Municipal, e, três (3) vezes em jornal local (Lei nº 6.404, art. 289, caput).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “TÉCNICA E PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que SUSPENDE temporariamente a Concorrência Eletrônica Nº 001/2025, cujo objeto é: "Contratação de serviços técnicos profissionais de natureza predominantemente intelectual na área de fazenda pública municipal, especificamente em leis de planejamento e orçamento (PPA, LDO, LOA), contabilidade aplicada ao setor público e suas ramificações, de acordo com o manual pertinente (MCASP) e manual de demonstrativos fiscais (MDF) editados pela secretaria do tesouro nacional." Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de realizar readequação/ajustes no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, conforme OFÍCIO Nº 62/2025/GAB/SEMAFZ. Informamos aos interessados, que uma nova data para a realização da sessão pública será designada e devidamente publicada oportunamente para conhecimento de todos.

Rondonópolis-MT, 19 de março de 2025.
Nicholas André Ferreira Martins
Superintendente de compras e licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025.

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, e formulas infantis para o atendimento da alimentação escolar nas unidades de ensino da rede municipal de educação, centralizadas e descentralizadas ano letivo de 2025, Programa Nacional de Alimentação Escolar e recursos próprios do município de Rondonópolis-MT., Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e em seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 02/04/2025 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 19 de março de 2025.
NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações
Email: pmrroo@hotmail.com

A Empresa Cavaleca, Callescura & Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.457.454/0001-83, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária-SEMMAAP, de Rondonópolis o pedido para obtenção da Licença de Operação Provisória (LOP) para a atividade de Canteiro de Obras, no empreendimento localizado na Estrada Gleba Rio Vermelho, Zona Rural, Rondonópolis/MT, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat.: 16°25'59"S, Long.: 54°42'46"W.

SEIMEI NO JISSO INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADEVSG, A LICENÇA ESPECIAL PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO SITUADA NA FAZENDA SANTA RITA – PARTE 2, ZONA RURAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

ANUNCIE
(65) 99830-1111

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Municipal nº. 028/2025, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 4.066/2023, Lei Complementar nº 123/2006, e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 020/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Software do tipo Licença Antivírus, pelo período de 24 meses, para as unidades administrativas do Município de Água Boa-MT. DATA: 04/04/2025. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitaaguaboa.com.br/. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no https://www.licitaaguaboa.com.br/ e através do e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br. Água Boa-MT, 19 de março de 2025.

Marcos da Silva - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados o Credenciamento no serviço de agenciamento de passagens aéreas compreendendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para fins de transporte de servidores e agentes políticos de interesse do Município de Água Boa-MT, das seguintes empresas:

Empresa	Situação
VIAJAR PARA EXPLORAR AGÊNCIA LTDA - CNPJ: 54.282.476/0001-91	Credenciada

Abre-se o prazo conforme artigo 165, I c) da Lei 14.133/2021. Água Boa, 19 de março de 2025.

Marcos da Silva - Agente de Contratação

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE VISTÓRIAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR E MOTORES NO ESTADO DE MATO GROSSO SINDVIST/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão pró-fundação do Sindicato das Empresas de Vistórias de Identificação Veicular e Motores no Estado de Mato Grosso (SIND-VIST/MT), representada por Fabio de Araújo Pompermayer, casado, empresário, inscrito no CPF sob o número 861.469.711-20, com endereço para correspondência na Avenida Minuano, 260, apto 2104, Bairro Despraído, Cuiabá – MT, Cep: 78.048-223; **CONVOCA** todos os empresários da categoria de vistórias de identificação veicular e motores estabelecidos em todo o Estado de Mato Grosso, **para participar da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato das Empresas de Vistórias de Identificação Veicular e Motores no Estado de Mato Grosso (SINDVIST/MT)**, com base territorial em todo o Estado de Mato Grosso, abrangendo todos dos municípios, sendo eles: Acorizal, Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apiacás, Araguaiana, Araguaínia, Araputanga, Arenópolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Barra do Garças, Boa Esperança do Norte, Bom Jesus do Araguaia, Brasnorte, Cáceres, Campinápolis, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Cocalinho, Colíder, Colniza, Comodoro, Confresa, Conquista d'Oeste, Cotriguaçu, Cuiabá, Curvelândia, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Feliz Natal, Figueirópolis d'Oeste, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Glória d'Oeste, Guarantã do Norte, Guiratinga, Indaiávi, Ipiranga do Norte, Itanhanga, Itaúba, Itiquira, Jaciara, Jangada, Jauru, Juara, Juína, Juruena, Juscimeira, Lambari d'Oeste, Lucas do Rio Verde, Luciara, Marcelândia, Matupá, Mirassol d'Oeste, Nobres, Nortelândia, Noss Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guaritã, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Ubatã, Nova Xavantina, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranaíta, Paranatinga, Pedra Preta, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Poconó, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoréu, Primavera do Leste, Querência, Reserva do Cabaçal, Ribeirãoascalheira, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rondolândia, Rondonópolis, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santa Carmem, Santa Cruz do Xingu, Santa Rita do Trivelato, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio do Leste, Santo Antônio de Leverger, São Félix do Araguaia, São José do Povo, São José do Rio Claro, São José do Xingu, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Sapezal, Serra Nova Dourada Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tangará da Serra, Tapurah, Terra Nova do Norte, Tesouro, Torixoró, União do Sul, Vale de São Domingos, Várzea Grande, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade e Vila Rica, a se realizar de forma presencial na Rua Barão de Melgaço, nº 787, Bairro Porto em Cuiabá – MT, e também de forma virtual pelo link: https://meet.google.com/pgg-viyiy-fjz, no dia 28 de abril, às 17h:30min em primeira convocação, e às 18h00min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberação e aprovação das seguintes ordens do dia:

a) Aprovação da Fundação do Sindicato das Empresas de Vistórias de Identificação Veicular e Motores no Estado de Mato Grosso (SINDVIST/MT;

b) Aprovação do Estatuto Social do Sindicato;

c) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) Contribuição dos Associados da entidade e fixação de data base;

e) Definição da Sede provisória;

f) Outros assuntos de interesse da categoria.

Cuiabá, 13 de março de 2025
Leandro Francisco de Souza
Presidente da Comissão Pró-Fundação

PROCESSO SELETIVO 02/2025

Vagas para

Auxiliar / Serviços Gerais (Servente de Limpeza)

Auxiliar / Vigia

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

20 A 26 DE MARÇO

Edital disponível no site

www.sistemafamato.org.br/senarmt/processos-seletivos

SENAR
Mato Grosso

Fonte do Paladar
Restaurante

O MELHOR DA COMIDA CASEIRA!

PEÇA AGORA!

65 97400-7660

ou pelo app: ifood

Av. XV de Novembro, 211
Centro Sul, Cuiabá - MT,
78020-301

Pág 03 pdf

Código do documento 4da4f860-cab6-4858-af05-5e3bdf89db0e

Anexo: Pág. 07.pdf



Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

19 Mar 2025, 18:17:56

Documento 4da4f860-cab6-4858-af05-5e3bdf89db0e **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-19T18:17:56-03:00

19 Mar 2025, 18:18:50

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-19T18:18:50-03:00

19 Mar 2025, 18:19:36

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 10612) - **Geolocalização: -15.6205 -56.06** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2025-03-19T18:19:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):14ca431fb8d2813fa06a6825f0cef03547a099a993dc17018310314e05f1a87e

(SHA512):d593103751533690d28266d8c1f892a7dbd1404814384d52190800754579c9aa1681769921b6d754e0d79193535d29d0b2ba287ba76c5f0c06cb0a828c2a51be

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 07.pdf

(SHA256):48089d1ee04ef33c6508c48378dbab62c3b7034f7812f795ba20a8c0f3e1be8e

(SHA512):6093848c30521173ddd0e71920fcf3aa96ec8599342958975a8a55f0f1f299a06b8cc60d4e15800a613ec5450b14275a6e37d9e93172170b9cf21702c225bbcc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

